

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

Altera o § 2º do Artigo 232, constante na Resolução Municipal nº 003/1990 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º do Artigo 232 da Resolução Municipal no 003/1990, de 10 de janeiro de 1991, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“§ 2º — O título de Cidadão pode ser conferido a qualquer personalidade brasileira ou estrangeira radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados à Santa Cruz do Capibaribe, por via de projeto de resolução, subscrito por um terço (2/3) dos Vereadores da Câmara, obedecendo a paridade entre a bancada majoritária e minoritária.”

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário